

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 037/18-PGJ, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

Constitui a Equipe Multiprofissional para os fins do art. 18 da Resolução 81, de 31/1/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público.

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "c", X, do art. 19, da L.C. 734/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tendo em vista a abertura do Concurso Público para provimento de cargos de Analista Jurídico do Ministério Público destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo e Áreas Regionais do Litoral e Interior do Ministério Público do Estado de São Paulo, Processo DG-MP 65/18, designa para a constituição da Equipe Multiprofissional para os fins do art. 18 da Resolução 81, de 31/1/2012, do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, Sandra Lucia Garcia Massud, 6ª Promotora de Justiça Cível de Santo Amaro - Assessora, RG. 21.101.214, Rodrigo Itocazo Rocha, RG. 16.240.674-5, CRM 9394-9, Analista de Promotoria I, Médico da Área de Saúde e Assistência Social, Dagmar Menichetti, Analista de Promotoria I (Psicólogo), RG.5.502.549-3, Ana Paula Sanches, Assessor do MP, Fonoaudióloga, RG.19.631.161, Neuza Gonçalves de Souza, RG.14.498.781-8, Diretora de Área do MP, e Fabio Fernando Ruiz Hajnal, RG. 20.211.054-0, Diretor de Subdivisão do MP, cabendo a coordenação à primeira designada.

Artigo 2º - As funções dos integrantes da Equipe serão desenvolvidas com preferência, mas sem prejuízo das atribuições normais dos cargos de que são ocupantes.

Artigo 3º - A Diretoria Geral fornecerá os recursos materiais e humanos que forem necessários para a execução dos trabalhos da equipe ora constituída.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.105, p.73, de 09 de Junho de 2018.

